

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (RS)
3000015-3	LIANA KELLY ALVES DE ARAÚJO	44	JANEIRO/2023	66,00
3000014-5	LINDOMAR MIRANDA DE FREITAS	44	JANEIRO/2023	66,00
3007332-0	LIVIA GABRIELLY SILVA DE MOURA	44	JANEIRO/2023	66,00
3000026-9	LORENA LARA BRAGA DA SILVA	44	JANEIRO/2023	66,00
3007336-3	LORENA TAYANE ANDRADE DE LIMA	44	JANEIRO/2023	66,00
3007335-5	LUARA RAMOS DOS SANTOS	44	JANEIRO/2023	66,00
3007333-9	LUCAS EMANUEL SOUSA GOMES	44	JANEIRO/2023	66,00
3007334-7	LUCAS GABRIEL SILVA SANTOS	44	JANEIRO/2023	66,00
3007289-8	LUCAS LOURENÇO DE SOUZA	44	JANEIRO/2023	66,00
3000027-7	MANOEL GOMES BARROS NETO	44	JANEIRO/2023	66,00
3007267-7	MARIA CAMILA LIMA PRUDENTE	44	JANEIRO/2023	66,00
3000019-6	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	44	JANEIRO/2023	66,00
3007337-1	MARIA CLARA ROCHA DA SILVA	44	JANEIRO/2023	66,00
3007339-8	MARIA LETICIA FILOMENO MOURA	44	JANEIRO/2023	66,00
3007268-5	MARIA LETICIA SILVA GOMES	44	JANEIRO/2023	66,00
3007269-3	MARIA RAYSSA DA SILVA SALES	44	JANEIRO/2023	66,00
3007341-X	MARIA RITA LIRA DOS SANTOS	44	JANEIRO/2023	66,00
3007340-1	MARIA SUZANA COSTA DE AMORIM	44	JANEIRO/2023	66,00
3000028-5	MARIA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	44	JANEIRO/2023	66,00
3007270-7	MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	44	JANEIRO/2023	66,00
3000012-9	MIQUEIAS MARQUES DE SOUZA	44	JANEIRO/2023	66,00
3000029-3	MONIKI ALVES NUNES	44	JANEIRO/2023	66,00
3007338-X	MYRIAN LEANDRA BERNADINO DA SILVA	44	JANEIRO/2023	66,00
3007271-5	PÂMELA STEFANE DA COSTA AGUIAR	44	JANEIRO/2023	66,00
3007343-6	PAULO NYCOLAS DE OLIVEIRA SANTANA	44	JANEIRO/2023	66,00
3007342-8	PAULO RUAN BRITO DA SILVA	44	JANEIRO/2023	66,00
3007356-8	PEDRO GUSTAVO CORREIA DA SILVA FREIRE	44	JANEIRO/2023	66,00
3000037-4	PEDRO HENRIQUE PIMENTEL DOS SANTOS	44	JANEIRO/2023	66,00
3007345-2	RAI SOUSA DE ARAUJO	44	JANEIRO/2023	66,00
3000022-6	RAMON ERICK SANTOS MARTINS	44	JANEIRO/2023	66,00
3007344-4	REBECA GREGORIO JARDIM CARNEIRO	44	JANEIRO/2023	66,00
3000032-3	REBECA VIEIRA MARQUES	44	JANEIRO/2023	66,00
3007273-1	SAMUEL CAVALCANTE DOS SANTOS	44	JANEIRO/2023	66,00
3000023-4	STEFANNY FERREIRA DO NASCIMENTO	44	JANEIRO/2023	66,00
3007347-9	TAMIRES MORAES DE PAULA	44	JANEIRO/2023	66,00
3007360-6	TAYNA ULISSES CAMPOS	44	JANEIRO/2023	66,00
3007357-6	THAYNARA OLIVEIRA SALES RODRIGUES	44	JANEIRO/2023	66,00
3007348-7	THALIA SANTANA DOS SANTOS	44	JANEIRO/2023	66,00
3007346-0	THOMAS GABRIEL ASSUNÇÃO FERNANDES	44	JANEIRO/2023	66,00
3007349-5	VANDERLANIA MOURA DE CASTRO	44	JANEIRO/2023	66,00
3000030-7	VITÓRIA DO NASCIMENTO SOUZA	44	JANEIRO/2023	66,00
3007350-9	VITORIA KESSIA DA SILVA PINHEIRO	44	JANEIRO/2023	66,00
3007272-3	VITORIA PEREIRA BARBOSA	44	JANEIRO/2023	66,00
3007351-7	VIVIA MARJORY COELHO DOS SANTOS	44	JANEIRO/2023	66,00
3007352-5	YAN ARNAUD ARAUJO MARTINS	44	JANEIRO/2023	66,00
TOTAL				RS 6.798,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº179/2022 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III, VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os **INTE-GRANTES** que constam no art. 2º deste ato, para **compôr a Comissão** Permanente de Avaliação de Documentos em âmbito das Administrações Públicas Direta e Indireta, Paraestatal e Privadas, encarregadas da Gestão de Serviços Públicos na esfera do Poder Executivo do Estado do Ceará. Art. 2º Integram a Comissão, sob coordenação do primeiro, os seguintes SERVIDORES: I – Titular: Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Matrícula nº 30009819; II – Titular: Nelci Gadelha de Almeida – Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, Matrícula nº 30002911; III – Titular: Katia Neide Costa – Coordenadora da Coordenadoria Administrativa Financeira, Matrícula nº 300012712. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO PACOTI

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 30.880, de 12 de abril de 2012; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 04/2015 publicada no DOE de 16 de julho de 2015 que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento de Conselhos Gestores Consultivo e Deliberativos em Unidades de Conservação Estaduais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 25.778, de 15 de Fevereiro de 2000 que dispõe sobre a Criação da Unidade de Conservação Estadual Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti; CONSIDERANDO a importância da participação dos Órgãos e Entidades Públicas e da Sociedade Civil na Área de Proteção Ambiental da APA do Rio Pacoti; RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Gestor como instância Consultiva da Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti, para o planejamento estratégico da Unidade.

Art. 2º Os representantes dos Órgãos e Entidades Públicas (titular e suplente) serão indicados oficialmente por seus respectivos dirigentes e os de Entidades Civil composto por representantes de Associações, Grupos Organizados de bairros inseridos no entorno da Unidade de Conservação, Organizações não Governamentais e Movimentos Socioambientais, por seus dirigentes e ou representantes.

Parágrafo único. Os Conselheiros e seus suplentes terão mandato de 02 (dois) anos não remunerados, sendo admitido uma recondução por igual período.

Art. 3º O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti será composto pelo(a) Orientador(a) e/ou Gestor(a) Presidente e pelos representantes dos Órgãos Públicos e Sociedade Civil.

I - Das Instituições Governamentais:

a) 01 (um) representante da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio – AMMA;

b) 01 (um) representante do Batalhão de Polícia do Meio Ambiente – BPMA;

c) 01 (um) representante da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE;

d) 01 (um) representante da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH;

e) 01 (um) representante da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz/CE;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação de Aquiraz – SEDUC Aquiraz;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação do Eusébio – SEDUC Eusébio;

h) 01 (um) representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;

i) 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente, Urbanização, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos de Aquiraz – SEAMP;



- j) 01 (um) representante da Secretaria de Turismo de Aquiraz – SETUR Aquiraz;
 k) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza – SEUMA;
 l) 01 (um) representante da Universidade Estadual do Ceará – UECE;
 m) 01 (um) representante do Instituto de Ciências do Mar – LABOMAR/UFCE.

II - Da Sociedade Civil, Associações e Grupos Organizados de Bairros Inseridos no Entorno da Unidade de Conservação da APA do Rio Pacoti:

- a) 01 (um) representante da Associação de Preservação do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico, Educacional e Difusão da Cultura de Aquiraz – APREMACCE;
 b) 01 (um) representante do Beach Park Entretenimento;
 c) 01 (um) representante da Colônia de Férias – COFECO;
 d) 01 (um) representante da Colônia de Pescadores de Aquiraz - Z09;
 e) 01 (um) representante da Colônia de Pescadores do Eusébio – Z28;
 f) 01 (um) representante da Fundação Alphaville;
 g) 01 (um) representante do Instituto de Permacultura do Ceará – IPC;
 h) 01 (um) representante da Associação PORDUNAS;
 i) 01 (um) representante do Instituto Verdeliz;
 j) 01 (um) representante da Associação dos comerciantes e moradores da Praia da Abreulândia - ACOMPÁ;
 k) 01 (um) representante da Associação Avança Porto das Dunas - AAPDD.

§1º Podem ser escolhidas pessoas físicas que residam ou desenvolvam trabalhos relevantes no entorno da Unidade de Conservação da Área Proteção Ambiental do Rio Pacoti, desde que o processo de escolha seja discutido e aprovado por unanimidade pelo Conselho.

§2º A Presidência do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti será exercida pelo Titular da pasta da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, que administra as Unidades de Conservação Estaduais, através do(a) Orientador(a) e/ou Gestor(a) de Célula da Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti e seu suplente nomeados por Portaria.

Art. 4º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Gestor da APA do Rio Pacoti serão fixados em Regimento Interno a ser aprovado em reunião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 115/2021, de 16 de setembro de 2021.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2022 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** ULISSES JOSÉ LAVOR ROLIM, Coordenador - Matrícula 3001051-5, SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA, Orientador de Célula - Matrícula 3001031-0, MILTON ALVES DE OLIVEIRA, Orientador de Célula - Matrícula 3001021-3, HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO, Orientador de Célula - Matrícula 3001441-3, JOAQUIM DYOGO LUÍS FERREIRA SALES, Articulador - Matrícula Nº 3001438-3, KÁTIA NEIDE COSTA GOMES, Coordenadora - Matrícula 30012712 e ANDERSON FERNANDES DE CASTRO, Orientador de Célula - Matrícula 30014367 pelos relevantes serviços prestados a esta Secretaria na condução e execução do PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL- AJA, ano de exercício de 2022 demonstrando eficiência, dedicação e comprometimento com a coisa pública. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **aquisições de desktops, notebooks e monitores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20210013 - ETICE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210013/ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 57100001.18.541.724.15423.01.449052.21600.1; 57100001.18.541.724.15423.03.449052.21600.1; 57100001.18.541.724.15423.04.449052.21600.1; 57100001.18.541.724.15423.05.449052.21600.1; 57100001.18.541.724.15423.06.449052.21600.1; 57100001.18.541.724.15423.07.449052.21600.1; 57100001.18.541.724.15423.08.449052.21600.1; 57100001.18.541.724.15423.09.449052.21600.1; 57100001.18.126.211.10290.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e Rodrigo do Amaral Rissio - TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **LUCIANO DE L JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos (Frigobar e Freezer Horizontal)** para utilização no atendimento emergencial de animais, conforme Termo de Referência da CONTRATANTE e proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo administrativo nº 09096868/2022 e seus anexos, a Cotação Eletrônica no 2022/28002, o Termo de Participação no 20220024, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 57100001.18.541.724.15423.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA e Luciano de Lima Jerônimo - LUCIANO DE L JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **ANA CARLA HOLANDA FERREIRA** 71269975315. OBJETO: **Aquisição de equipamentos (talha manual com corrente de alta resistência e mesa hidráulica pantográfica)** para utilização no atendimento emergencial de animais, conforme Termo de Referência da CONTRATANTE e proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo administrativo no 09312773/2022 e seus anexos, a Cotação Eletrônica n 2022/31269, o Termo de Participação nº 20220027, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 57100001.18.541.724.15423.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA e Ana Carla Holanda Ferreira - ANA CARLA HOLANDA FERREIRA 71269975315.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

Publique-se.

